



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a aquisição de um micro-ônibus ou Van tipo Ducato, com 20 lugares, para transporte escolar no Município de Penha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- estudantes, idosos e pessoas com deficiência, bem como algumas outras categorias especiais de trabalhadores têm garantido por leis federais, estaduais e municipais o direito de circular gratuitamente, assegurado pela Constituição de 1988;

- com o aumento significativo da população estudantil no Município de Penha, faz-se necessária a aquisição de um transporte escolar modelo micro-ônibus ou Van tipo Ducato, com 20 lugares, para atender a demanda estudantil,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, sugere a Vossa Excelência a aquisição de um micro-ônibus ou Van tipo Ducato, com 20 lugares, para transporte escolar no Município de Penha. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 16/03/2023, às 15:51.
